



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 27 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
Nº 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação - 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - 34034 - referente ao código, 8 244 6 2.4 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior 3.3.90.00 Aplicações diretas - "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda reforça o compromisso com a educação proporcionando uma ampliação global do orçamento para investimento nas Bolsas de Estudos no Ensino Superior, o que iria ao encontro das prioridades políticas apresentadas nesta casa legislativa com projetos visando ampliar o alcance dos benefícios da Bolsa da Lei Orgânica em tramitação nessa casa.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos